



**CONSELHO FISCAL DA PARANAPREVIDÊNCIA**

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2023**

- I. Em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro deste exercício, o Conselho apreciou a minuta do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal/2024.
  
- II. A aprovação do referido Plano justifica-se diante das exigências do Pró Gestão, bem como para estabelecer procedimentos, cronograma de reuniões e escopo a ser atingido pelo trabalho desenvolvido, observadas as suas competências.
  
- III. Diante da apreciação do tema, este Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Trabalho relativo a 2024.
  
- IV. Publique-se.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

**ALDO NELSON BONA**  
Presidente.

PARANA  
PREVIDÊNCIA



# PLANO DE TRABALHO - 2024

CONSELHO FISCAL DA PARANAPREVIDÊNCIA



## **INTRODUÇÃO**

O Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, órgão de fiscalização e controle interno, rege-se pelo contido na Lei 12.398/98, alterada pelas Leis nº 17.435/12, nº 18.370/2014, nº 18.469/2015 e nº 19.790/2018 e pelo disposto no Estatuto da Entidade, bem como pelas normas e procedimentos contidos em seu Regimento próprio.

Este Conselho pauta-se pela observância dos seguintes princípios:

I – garantir nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes e;

II – assegurar, em suas deliberações, opiniões, decisões, votos e atos, a busca do êxito e a garantia de perenidade da Instituição.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Plano de Trabalho se justifica frente à necessidade de organização dos trabalhos do Conselho Fiscal, para que, com maior eficiência e eficácia, os seus objetivos sejam atingidos, observadas as suas competências.

## **OBJETIVO**

Definir as atividades previstas para serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, a forma como serão executadas, bem como o calendário de reuniões ordinárias mensais, possibilitando uma melhor organização dos trabalhos e otimização dos resultados.

## **FUNCIONAMENTO**

O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, extraordinariamente, a qualquer tempo.



As convocações para as reuniões serão feitas com a antecedência mínima de sete dias, acompanhadas da agenda dos trabalhos programados e cópia de material a ser analisado.

Demais itens de funcionamento serão os descritos no Regimento do Conselho Fiscal.

## **ATIVIDADES PREVISTAS**

1. Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente;
2. Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do mês anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência;
3. Tomar ciência da Execução Orçamentária do mês anterior ao corrente;
4. Tomar ciência dos balancetes contábeis mensais - Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente;
5. Tomar ciência dos Balancetes Financeiros mensais dos Fundos Públicos e Gestora, do mês anterior ao corrente;
6. Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados;
7. Tomar ciência do relatório trimestral da Auditoria Externa e deliberar sobre os balancetes contábeis dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do trimestre de referência;
8. Tomar ciência do Relatório trimestral do Controle Interno;
9. Tomar ciência do Relatório Informativo dos Conselheiros;
10. Tomar ciência da proposta de P.P.A relativas ao período de 2024 a 2027;
11. Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa Semestral.
12. Elaborar o Plano de trabalho do ano de 2025;
13. Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos Fundos Públicos do ano anterior ao corrente;
14. Tomar ciência da proposta de L.D.O. relativa ao exercício seguinte;
15. Tomar ciência da proposta de L.O.A. relativa ao exercício seguinte;
16. Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial contendo as Premissas e Parâmetros para a Avaliação Atuarial Anual;



17. Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior ao corrente;
18. Tomar ciência da Política de Investimentos para o ano seguinte ao corrente;
19. Deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários da PRPREV;
20. Apreciar outros assuntos, por demanda;
21. Realização de capacitação de conselheiros.



## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES CONSELHO FISCAL

Ord.	Periodicidade	Ação	Atividade	Previsão de datas das reuniões ordinárias													
				25/jan	29/fev	28/mar	25/abr	30/mai	27/jun	25/jul	29/ago	26/set	31/out	28/nov	12/dez		
1	Mensal	Aprovar/Desaprovar	Deliberar sobre a Ata da reunião do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Mensal	Aprovar/Desaprovar	Apreciar o Demonstrativo de Investimentos do mês anterior ao corrente e deliberar sobre a execução dos critérios estabelecidos pela Política de Investimentos de referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência da Execução Orçamentária do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência dos balancetes contábeis mensais - Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Mensal	Tomar Ciência	Tomar ciência dos Balancetes Financeiros mensais dos Fundos Públicos e Gestora, do mês anterior ao corrente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Bimestral	Tomar Ciência	Atualizar-se sobre o mercado financeiro, por meio de apresentações feitas por gestores credenciados convidados.		X		X		X		X		X		X		X
7	Trimestral	Emitir Parecer	Tomar ciência do relatório trimestral da Auditoria Externa e deliberar sobre os balancetes contábeis dos Fundos Públicos e PARANAPREVIDÊNCIA, do trimestre de referência.						X				X		X		
8	Trimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência do Relatório trimestral do Controle Interno.	X			X			X				X			
9	Trimestral	Tomar Ciência	Tomar ciência do Relatório Informativo dos Conselheiros	X			X			X				X			
10	Quadri anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de P.P.A relativas ao período de 2024 a 2027.		X												
11	Semestral	Aprovar/Desaprovar	Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativa Semestral.			X				X							
12	Anual	Elaborar e Aprovar	Elaborar o Plano de trabalho do ano de 2025											X			
13	Anual	Emitir Parecer	Deliberar sobre as demonstrações contábeis anuais (contas anuais) da Gestora e dos Fundos Públicos do ano anterior ao corrente.			X											
14	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de L.D.O. relativa ao exercício seguinte.		X												
15	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da proposta de L.O.A. relativa ao exercício seguinte.				X										
16	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Nota Técnica Atuarial contendo as Premissas e Parâmetros para a Avaliação Atuarial Anual.		X												
17	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Avaliação Atuarial do exercício anterior ao corrente.		X												
18	Anual	Tomar Ciência	Tomar ciência da Política de Investimentos para o ano seguinte ao corrente.												X		
19	Por demanda	Emitir Parecer	Deliberar sobre a revisão do Plano de Cargos e Salários da PRPREV.										X				
20	Por demanda	Apreciar	Apreciar outros assuntos, por demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	Por demanda	Tomar ciência	Realização de capacitação de conselheiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X